**PORTARIA Nº 298/2017,** de 27 de Outubro de 2017.

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**I - Exonerar**, a pedido e por motivos de concessão de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal **Rosilei Malikowski Rossi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de Novembro de 2017.

II - Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 030/1990, de 19 de Fevereiro de 1990.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 27 de Outubro de 2017.

**GENIR LOLI**
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

**Sandra Regina Zuanazzi**
Analista Administrativo RH